

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce o objetivo do programa 1407 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBT, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, que passa a ter a seguinte redação:

Objetivo: Institucionalizar a política pública LGBTQIA+ fortalecendo o diálogo social com a população LGBTQIA+, o combate a LGBTQIAfobia e a promoção de direitos através dos equipamentos de denúncia, acolhimento e tratamento hormonal.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa acrescentar ao programa de 1407 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBT, o objetivo de implantar Institucionalizar a política pública LGBTQIA+ fortalecendo o diálogo social com a população LGBTQIA+, o combate a LGBTQIAfobia e a promoção de direitos através dos equipamentos de denúncia, acolhimento e tratamento hormonal, pois a política deve ser voltada às especificidades da comunidade LGBTQIA+, considerando que é urgente dar visibilidade ampliada para poderem evidenciar suas particularidades e necessidades de saúde, educação, moradia, renda, etc., rompendo com tabus e preconceitos que, ainda hoje, estão presentes em nosso cotidiano. Esse aspecto dialoga com a necessidade de visibilidade e com as vulnerabilidades que assolam essas pessoas, que se intensificou no período de pandemia, sobretudo pela garantia da políticas que promova o exercício da cidadania plena e oportunize a representatividade.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigos 91,92 e 96 da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 6745-2021).

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS